



**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,  
DE 20 DE ABRIL DE 2021**

**N.º 104, DO QUADRIÉNIO 2017/2021**

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Órgão Executivo eleito para o Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

**PRESENCAS: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores**

**Vereadores:**-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- Ana Filipa da Silva Vieira (CDS/PP);-----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS);-----

**Ausência:** Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP), justificada pelo Sr. Presidente da Câmara, conforme oportunamente registado.-----

**A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:**-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de abril de 2021:-----
- a aprovar com a seguinte correção à minuta da ata: Na deliberação do ponto 11 (página 6, linha 10), consta “duzentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos”, quando deveria constar, nos termos da informação prestada “duzentos e dezasseis euros e **vinte e sete cêntimos (216,27€)**”.-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

1. Constituição de compropriedade – Requerimento de Manuel Domingos Tavares Coutinho;-----
2. Representante do Município no Conselho Fiscal da ENERGAIA – Ratificação de Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido a 7 de abril de 2021;-
3. Proposta de representação do Município nas Entidades em que este se encontrava representado pela Vereadora Catarina Paiva;-----
4. Reforço do Fundo Fixo (ex-fundo de manei) da CPCJ;-----
5. Proposta de Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra;
6. Proposta de Suspensão do Pagamento de Taxas de Estacionamento no Parque Subterrâneo;-----
7. Protocolo de cedência da Casa da Broa de Paraduça (Processo digital 5772/21);-----
8. Protocolo de Cooperação para o Plano de Desenvolvimento do Projeto "Got Talent Inedv", no âmbito do contrato de Co-financiamento estabelecido com o Programa de Parcerias para o impacto da Portugal Inovação Social (PIS);-----
9. Campanha de incentivo Piscinas Municipais – Mês do Coração;-----
10. Proposta de Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré Escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do Concelho (Processo digital 5457/21);-----
11. Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, para aquisição de Auto-escada;-----
12. Apreciação do Ante-projeto da Via de Ligação entre a Rua do Século XXI e a Rua do Vale, na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----
13. Proposta de Alteração ao Quadro XIV, do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação);-----



14. Requerimento da Associação Desportiva Valecambrense, para instalação de um recinto amovível (piso em tapete de relva sintética, área de jogo de 11,28mx6,21m, vedado com estruturas metálicas), junto aos balneários do Campo Municipal n.º 2.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

- Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

- Apreciação e votação de processos e/ou Requerimentos;-----

16. Informações;-----

- **Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.**-----

-----  
**O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** deu início à reunião, saudando todos os presentes.-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de abril de 2021:** O senhor Vereador José Pedro Vieira de Almeida apresentou algumas correções à proposta da ata.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 6 de abril de 2021, com as correções introduzidas à proposta da ata, bem como com a seguinte correção à minuta da ata: Na deliberação do ponto 11 (página 6, linha 10), onde consta “duzentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos”, passa a constar da ata “duzentos e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos (216,27€)”.-----

**b) Assuntos gerais de interesse autárquico:** O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, justificou a ausência do Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, que se encontra numa audiência em Tribunal.-----

2021.04.20

De seguida, e relativamente a questões anteriormente colocadas pelos Srs. Vereadores, referiu que a Casa da Cota tem Parecer do ICNF. Acrescentou ter já solicitado o Parecer Jurídico relativo à empreitada da Via pedonal e ciclável estruturante nas ligação norte-sul, mas o mesmo ainda não lhe chegou. No que se refere à tabela com os dados das empreitadas já deu ordem para o seu envio aos Senhores Vereadores. Assim como aconteceu com as linhas a concurso pela Área Metropolitana do Porto, que espera tenham já recebido.-----

Acrescentou que o Centro de Vacinação de Vale de Cambra está a funcionar de acordo com a disponibilidade de vacinas e planeamento semanal do ACES, sendo que aos sábados estão a ser vacinados os professores e auxiliares das escolas. Informou que não têm havido reações graves à vacina. A situação no Município tem estado muito tranquila, mas com a nova fase de desconfinamento e consequente abertura das aulas presenciais aos alunos do 3.º ciclo e secundário, pede a todos que mantenham as devidas precauções.-----

**No uso da palavra o senhor Vereador José Pedro Vieira de Almeida** propôs, de imediato, um voto de pesar pelo falecimento do senhor Diamantino da Glória Tavares da Silva, antigo colaborador da Câmara Municipal, bem como um voto de pesar pelo falecimento do senhor Serafim Martins de Pinho Maria, sogro da colaboradora da Câmara Municipal, Fátima Silva.-----

De seguida, referiu que quando solicitou o parecer do ICNF, referia-se concretamente ao licenciamento do PT e da travessia de ligação à rede de média tensão, não ao projeto da Casa da Cota em si. Relativamente ao procedimento concursal adjacente a estas obras do PT e travessias, perguntou se já terminou, se já foi adjudicado, por que valor e a que empreiteiro.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** colocou a votação os votos de pesar propostos.-----

**Votos de pesar aprovados:**-----



2021.04.20

ATA N.º 104/2021

FL. N.º 87

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do ex-Colaborador desta Câmara Municipal, Senhor Diamantino da Glória Tavares da Silva, e do mesmo dar conhecimento à família.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do sogro da Técnica Superior Fátima Silva, a exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, Senhor Serafim Martins de Pinho Maria. Do mesmo deverá ser dado conhecimento à Colaboradora e respetiva família.-----

**No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** referiu ir confirmar a existência de parecer do ICNF relativamente ao PT e travessias, uma vez que a informação que teve foi relativamente ao projeto da casa da cota. Mais acrescentou pensar que o procedimento se encontra em audiência e que ainda não está adjudicado, mas que o procedimento foi aberto na ordem dos 13 mil euros.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**Retirou-se da reunião o Sr. Vereador José Pedro Vieira de Almeida,** por ter intervindo no processo seguinte enquanto Técnico da Câmara Municipal.-----

**1. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MANUEL**

**DOMINGOS TAVARES COUTINHO:** Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico, subscrita pela Assistente Técnica Anabela Maurício, vista pela Jurista, Isabel Mariano, datada de 7 de abril, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 4899/2021 de 31/03/2021, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, de Arões:-----

– Artigo 1288, sito em Penedão – (Propriedade: Manuel Domingos Tavares

Coutinho – Cabeça de Casal da Herança) – fica na proporção de: ½ indiviso para Miguel Dias Coutinho, [...], com o NIF [...], residente na Rua de [...], Campo de Arca, Vale de Cambra e ½ indiviso para Amália Dias Coutinho, [...], com o NIF [...], residente na Rua de [...] Arões, Vale de Cambra.-----

O prédio tem uma área de 520 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo qualificado como solo rural – Agrícola Complementar, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 05/04/2021.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente é para composição de quinhões hereditários para efeito de celebração de escritura.

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Manuel Domingos Tavares Coutinho, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 7 de abril de 2021.-----

**Reentrou o Sr. Vereador José Pedro Vieira de Almeida.**-----

**2. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO FISCAL DA ENERGAIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROFERIDO A 7 DE ABRIL DE 2021:** Presente, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido a 7 de abril, do seguinte teor: “José Alberto Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, designa como representante do Município de Vale de Cambra no Conselho Fiscal da ENERGAIA o Vereador desta



2021.04.20

ATA N.º 104/2021

FL. N.º 28

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal, em Regime de tempo inteiro, António Alberto Almeida de Matos Gomes. Ficando este despacho sujeito a ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** explicou a necessidade de ter proferido este Despacho em virtude da realização de uma reunião do Conselho Fiscal, ao qual Vale de Cambra está no momento a presidir.--

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 7 de abril, que designou como representante do Município de Vale de Cambra no Conselho Fiscal da ENERGAIA o Vereador, em regime de tempo inteiro, António Alberto Almeida de Matos Gomes.-----

**3. PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS ENTIDADES EM QUE ESTE SE ENCONTRAVA REPRESENTADO PELA VEREADORA CATARINA PAIVA:** Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de abril, do seguinte teor: “Considerando a renúncia ao mandato da Senhora Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, com efeitos a partir de 1 do corrente mês de abril e, em consequência, a necessidade de designar novos representantes do Município para as entidades onde o Município, por oportuna deliberação da Câmara Municipal se fazia representar por esta, venho pelo presente propor que pela Câmara Municipal sejam designados novos representantes para a CPCJ, nos termos do disposto na a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei 147/99, na sua redação atual, Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei 75/2008, na sua redação atual, Conselho Local de Educação e Conselho Local de Ação Social, nos termos do disposto na alínea mm) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, Conselho Fiscal da ENERGAIA, Assembleia Intermunicipal da AMTSM e FORESP,

nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à 75/2013, na sua redação atual.-----

- CPCJ – Senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva; -----
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas – Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes (encontra-se também designada por deliberação da Câmara Municipal de 21-11-2017, a Senhora Vereadora Daniela Silva);
- Conselho Local de Educação – Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes; -----
- Conselho Local de Ação Social – Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes;-----
- ENERGAIA – Conselho Fiscal – Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes -(presente à C.M. despacho para ratificação de designação do Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, considerando a urgência daquela entidade em reunir o conselho fiscal, cuja presidência incumbia a esta Câmara Municipal (a Senhora Vereadora Catarina Paiva havia sido designada como representante do Município no Conselho Fiscal da ENERGAIA por deliberação de 02-01-2018); -----
- Assembleia Intermunicipal da A.M.T.S.M. - Para além do Presidente, por inerência, e do Senhor Vereador António Alberto, sugere-se agora a designação do Senhor Vereador José Alexandre Pinho, considerando que o número de representantes do município terá que ser em número de 2.----
- FORESP – Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.”-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por maioria de cinco votos a favor, com a abstenção do Vereador Nelson da Silva Martins, aprovar a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 12 de abril, designando o Sr. Presidente e os seguintes Vereadores, como representantes do Município nas diferentes





2021.04.20

ATA N.º 104/2021

FL. N.º 89

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Entidades:-----

- CPCJ – Senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva; -----
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas – Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes (encontra-se também designada por deliberação da Câmara Municipal de 21-11-2017, a Senhora Vereadora Daniela Silva);-----
- Conselho Local de Educação – Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes; -----
- Conselho Local de Ação Social – Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes;-----
- Assembleia Intermunicipal da A.M.T.S.M. - Para além do Sr. Presidente, por inerência, e do Senhor Vereador António Alberto, designa-se o Senhor Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, considerando que o número de representantes do Município terá que ser em número de 2;-----
- FORESP – Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

**4. REFORÇO DO FUNDO FIXO (EX-FUNDO DE MANEIO) DA CPCJ:** Presente

informação do Chefe da DAF, Rui Valente, datada de 1 de abril, do seguinte teor:

“Oportunamente, e em termos análogos ao ano transato, e dada a necessidade eventual de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, foi deliberado pela Câmara Municipal a constituição de alguns Fundos Fixos (ex fundos de maneio).- -

Entretanto, e conforme solicitação da detentora do fundo a cargo da trabalhadora Anabela Gaspar Correia torna-se necessário o seu reforço, nomeadamente:-----

- Fundo para efeitos do funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens no que às competências do município diz respeito — reforço de 50€ com inclusão da rubrica orçamental 02/020115 — prémios, condecorações e ofertas;----

Está uma verba para o efeito prevista no mapa de fundos disponíveis, nos termos do atrás exposto. -----

A constituição dos Fundos Fixos está sujeita a deliberação de Câmara, nos termos da legislação em vigor.”-----

**Nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da DAF, de 1 de abril, a Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, reforçar o fundo fixo (ex-fundo de manei) da CPCJ, ao encargo da trabalhadora Anabela Gaspar Correia, no montante de 50€, na rubrica orçamental 02/020115 – prémios, condecorações e ofertas.-----

**5. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA:** Presente informação subscrita pela Técnica Superior Paula Ferreira e Técnica Superior Jurista, Isabel Mariano, datada de 15 de abril de 2021, do seguinte teor: “ Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 96.º e seguintes do CPA, envia-se a V. Ex.ª projeto de Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, revisto, para que nesta fase do procedimento, seja objeto de apreciação e decisão por parte da Câmara Municipal, e posterior submissão à Assembleia Municipal.-----

Anexa Projeto do referido Regulamento, que se apensa à ata, para os devidos efeitos.-----

**O Senhor Vereador José Pedro Vieira de Almeida** questionou se foram tidas em conta nesta revisão, as intervenções dos Deputados Municipais aquando da apreciação da Proposta de Regulamento na Assembleia Municipal, nomeadamente da Bancada do CDS, que apresentaram sugestões de correção de português e outras sugestões.-----

**O Senhor Presidente da Câmara** referiu que não tem presente as sugestões feitas em sessão da Assembleia, perguntando se o Sr. Vereador se lembrava



2021.04.20

ATA N.º 104/2020

FL. N.º 90

quais eram, ao que o **Vereador Pedro Almeida** respondeu que, quem tinha a responsabilidade de proceder à revisão do Regulamento, na sequência da presença em Assembleia Municipal, deveria ter tido em conta as mesmas e revertê-las no regulamento.-----

O **Sr. Presidente da Câmara** acrescentou que foi pedido aos serviços que o verificassem e corrigissem, atentos às propostas anteriores. Disse que leu a proposta atentamente, tenho sugerido algumas alterações que foram entretanto ajustadas. Pensa que esta é a versão devidamente revista.-----

**Interveio o senhor Vereador Nelson da Silva Martins**, referindo que nessa assembleia foi vincadamente usado algo parecido com o achincalhamento do Executivo, votado referindo-se que tinham mas que não sabiam na prática corrigir os erros, assim como achincalhamento dos serviços que o propuseram. Devem ter o cuidado de não voltar a passar pelo mesmo.-----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que a presente versão lhe parece estar correta não só em termos de português mas de articulação do clausulado.-----

O **Vereador Nelson Martins** acrescentou que, há erros que todos nós podemos cometer, por outro lado existem os especialistas que têm a forma específica de para redigir este tipo de escrever e que poderiam ter apresentado o clausulado de uma forma mais cuidada.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, já revisto, de acordo com a informação subscrita pela Técnica Superior Paula Ferreira e Técnica Superior Jurista, Isabel Mariano, de 15 de abril de 2021.-----

**6. PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE SUBTERRÂNEO:** Presente proposta do

Senhor Vereador do Pelouro, José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, datada de 15 de abril, do seguinte teor: "Na reunião de 9 de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal deliberou suspender o pagamento das taxas nas zonas de estacionamento de duração limitada, ato ratificado em Assembleia Municipal e que vigoraria entre o dia 10 de fevereiro e 30 de abril.-----

Os motivos que tiveram origem nessa decisão foram os seguintes:-----

- menor necessidade de deslocação automóvel, permanecendo o mesmo mais tempo estacionado;-----
- o facto de estarem encerrados muitos dos estabelecimentos comerciais na zona central da cidade, que implicam uma menor necessidade de rotatividade nos lugares de estacionamento de superfície;-----
- reduzir as dificuldades de estacionamento para residentes nas zonas de maior densidade populacional, e sobretudo melhorar a condição de quem cumpre situações de quarentena ou isolamento profilático;-----
- evitar o manuseamento dos parómetros para diminuir o risco de contração do vírus;-----

Face ao plano de desconfinamento atualmente em curso, é expeável que se alterem estes pressupostos, pelo que se impõe alterar também a tipologia de apoio ao estacionamento na zona central da cidade de Vale de Cambra.-----

Assim, considerando que:-----

- excetuando as pessoas que estão em teletrabalho, as deslocações dos residentes na zona central tem aumentado, permanecendo as suas viaturas menos tempo estacionadas no período diurno;-----
- as casas de comércio vão reabrindo de forma gradual, aumentando também a afluência de clientes às mesmas;-----



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

2021.04.20

ATA N.º 204/2021

FL. N.º 91

- com o aumento da atividade na zona central deve-se facilitar o estacionamento de curta duração à superfície, sendo necessário para isso que o mesmo esteja disponível;-----

- a existência de esplanadas nos lugares de estacionamento contribuem para uma menor disponibilidade de lugares disponíveis à superfície;-----

- a existência do parque subterrâneo permite acomodar as viaturas que necessitem de estacionar por tempo prolongado, libertando assim lugares à superfície para ocupação de curta duração;-----

- os avençados do parque subterrâneo não usufruíram da avença na sua plenitude devido ao dever de recolhimento domiciliário e ao encerramento total ou parcial dos estabelecimentos comerciais;-----

proponho, nos termos do n.º 4 do art. 29.º do "Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada", o seguinte:-----

- suspensão, entre o dia 1 de Maio e o dia 30 de junho (2 meses), do pagamento do parque subterrâneo aos utilizadores em regime de rotatividade, durante o seu horário de funcionamento;-----

- suspensão do pagamento de todas as avenças durante três meses, entre o dia 1 de Maio e o dia 31 de julho. Como já foi recebido o valor pago pelas avenças, com a suspensão do pagamento as mesmas prolongam-se por mais três meses após o seu término. Caso haja novos pedidos de avença durante este período, o mesmo terá efeitos imediatos mas o seu prazo só se inicia no dia 1 de agosto, independentemente do tipo de avença, devendo o custo do mesmo ter reflexos a partir dessa data. -----

Pretende-se assim promover a utilização gratuita do parque subterrâneo,

2021.04.20

libertando lugares à superfície, que nesta altura são essenciais para a dinamização da economia local.-----

Dependendo da evolução da pandemia, reavaliar-se-á esta medida antes do final da sua vigência.”-----

**O senhor Vereador José Alexandre Coutinho de Bastos Pinho** apresentou e fundamentou a sua proposta. -----

**Debatida a proposta**, designadamente com a sugestão apresentada pelo Vereador Pedro Almeida, no que se refere ao prazo de suspensão a conceder e fiscalização do estacionamento à superfície, chegou a Câmara Municipal ao consenso de passar a suspensão do pagamento para três meses, no caso do regime de rotatividade e para quatro meses no caso das avenças, entre o dia 1 de Maio e o dia 31 de agosto. Como já foi recebido o valor pago pelas avenças, com a suspensão do pagamento as mesmas prolongam-se por mais quatro meses após o seu término. Caso haja novos pedidos de avença durante este período, o mesmo terá efeitos imediatos mas o seu prazo só se inicia no dia 1 de setembro, independentemente do tipo de avença, devendo o custo do mesmo ter reflexos a partir dessa data.-----

O que foi colocado a votação pelo Sr. Presidente da Câmara naqueles termos.-----

**Ao abrigo da competência** que lhe é conferida pelo n.º 4, do artigo 29.º do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada, **a Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do senhor Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, de 15 de abril de 2021, introduzindo-lhe algumas alterações, nos seguintes termos:-----



2021.04.20

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

- suspender entre o dia 1 de maio e o dia 31 de julho (três meses), o pagamento do parque subterrâneo aos utilizadores em regime de rotatividade, durante o seu horário de funcionamento;-----

- suspender do pagamento de todas as avenças durante quatro meses, a contar do dia 1 de maio. -----

**7. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA CASA DA BROA DE PARADUÇA**

**(PROCESSO DIGITAL 5772/21):** Presente informação do Dirigente Intermédio, Miguel Alves, datada de 13 de abril, do seguinte teor: “ Na sequência das reuniões realizadas com a Associação para o Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça, do solicitado por V. Ex.<sup>a</sup> e considerando que:-----

- A existência de uma comunidade local com laços próprios em torno de uma identidade própria, com interações sociais variadas, torna-se o centro dos processos de desenvolvimento local;-----

- A valorização da participação da população através da mobilização das suas capacidades e recursos constitui outra das referências principais do Desenvolvimento Local.-----

- A Associação para o Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça é uma coletividade dinâmica que procura promover as tradições, gentes e cultura locais;-----

- Que a promoção nacional do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da cultura e do turismo;-----

- Nos termos previstos na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à câmara municipal “apoiar atividades de natureza social;-----

2021.04.20

Serve a presente para propor a celebração de um Protocolo de cedência das Instalações da CASA DA BROA DE PARADUÇA, da qual o Município é proprietário, com a Associação para o Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça, para a promoção e divulgação da Broa de Paraduça e da própria região, em todas as suas vertentes, através de eventos, ações de formação na área da confeção, bem como ao desenvolvimento de outras atividades adequadas às necessidades da população, nos termos do documento em anexo. -----

Assim, solicita-se aprovação do referido Protocolo pela Câmara Municipal, de acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à lei 75/2013.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, fez referência ao convite para a inauguração da Casa da Broa de Paraduça, a ter lugar no dia 25 de abril, pelas 15 horas. -----

Aberto o debate, interveio **o senhor Vereador José Pedro Vieira de Almeida** referindo que há cerca de duas reuniões, foi presente à Câmara Municipal um Protocolo com a Junta de Freguesia de Rôge, para cedência das instalações de uma escola. Quando questionou porque não era feito protocolo de cedência diretamente à Associação do Trebilhadouro, foi transmitido por maioria, julga até pelo Sr. Vice-presidente que, a Câmara faz protocolos, por critério, com as Freguesias de todos os edifícios municipais e posteriormente a Freguesia faria com a Associação. Se é um critério tudo bem. Mas agora, não colocando em causa o fim, faz-se um protocolo de cedência diretamente a uma associação. De uma vez por todas deve definir-se um critério.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, explicou que são situações diferentes, que no caso em apreciação a Junta de Freguesia abdicou do referido imóvel, desta escola, o que foi consensual, e na qual se procedeu a obras.





**A senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva** referiu-se à finalidade deste imóvel que é confeção da Broa de Paraduça, que só esta associação faz. -----

**O senhor Vereador Pedro Almeida**, frisou que a questão não está na finalidade, mas no critério invocado. Não se pode numa situação dizer que tem de ser via Freguesia e na outra situação entregar diretamente a uma associação, isto é, arranjar critérios consoante a situação.-----

**Usou da palavra o senhor Vereador José Alexandre Coutinho de Bastos pinho**, referindo que a Associação tem vontade e tem condições para dinamizar o espaço, sendo o outro caso diferente pois a outra escola terá uma finalidade multifuncional. O imóvel em apreço, depois de executadas as obras, só poderia ser utilizado para o fim que é a confeção da Broa de Paraduça. **A senhora Vereadora Daniela Silva** subscreveu esta intervenção.-----

**Veio acrescentar o Senhor Presidente da Câmara Municipal** que se trata da dinamização da aldeia e também do nosso território. Cumpre-se também o objetivo de manter os terrenos cultivados pois é preciso milho para confecionar a Broa, sendo que uma paisagem mais cuidada vai valorizar o território e promover o turismo.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, celebrar um Protocolo de Cedência com a Associação para o Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça, cedendo-lhe o prédio urbano inscrito na matriz predial da Freguesia de Arões, sob o artigo 2413, sito na Rua da Escola de Paraduça, n.º 273, designado por Casa da Broa de Paraduça, com vista à promoção e divulgação da Broa de Paraduça e da Região.-----

Mais, deliberou aprovar, para os devidos efeitos, a minuta do referido Protocolo.---

**8. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "GOT TALENT INEDV", NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CO-**

**FINANCIAMENTO ESTABELECIDO COM O PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO DA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (PIS):** Presente

informação subscrita pelas técnicas superiores Paula Ferreira e Isabel Mariano (Jurista), datada de 15 de abril, com o seguinte teor: "No âmbito de candidatura ao Portugal Inovação Social a Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria (ADRITEM) apresentou convite à Câmara Municipal para integrar o Projeto "GOT TALENT INedv" como investidor social. O Projeto "GOT TALENT INedv" está estruturado em 4 eixos de intervenção: -----

- I. Programa Empreendedorismo para as Escolas;-----
- II. Programa Empreendedorismo Jovens Ensino Superior (Desafios Industriais);----
- III. Programa Empreendedorismo Organizações Economia Social;-----
- IV. Programa Empreendedorismo Intraempresa ou Setorial;-----

O projeto apresentado constitui uma iniciativa inovadora promovida pela ADRITEM tendo sido possível negociar ações específicas para o concelho na área do Empreendedorismo quer junto dos jovens quer junto das organizações locais, com inclusão do setor empresarial. -----

Enquanto investidor social compete ao Município a comparticipação do Projeto no valor anual de 10.000,00€. O Projeto em causa tem um horizonte temporal de dois anos a contar da aprovação do acordo anexo, pelos órgãos competentes, Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

Nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal (...) e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que assiste à Câmara Municipal competência legal para a aprovação do Protocolo com a ADRITEM entre o Município de Vale de Cambra conforme proposta anexa, avaliado que seja o reflexo que o mesmo vai ter na



2021.04.20

ATA N.º 204/2021

FL. N.º 54

satisfação dos interesses e necessidade da comunidade local (poder discricionário). -----

Mais se informa que a aprovação desta proposta de Protocolo, que vai ter execução por 2 anos civis, deve ainda ser submetida à Assembleia Municipal considerando que a mesma vai implicar uma despesa plurianual. "-----

Presente ainda **informação da Divisão Administrativa e Financeira**, datada de 16 de abril, referindo que o valor está previsto no Mapa de fundos disponíveis de abril a setembro, aprovado em 08.04.2021.-----

Presente também o Cabimento n.º 797/2021 de 19 de abril.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** apresentou o ponto em apreciação, referindo que vem na sequência de um projeto piloto, que permitiu avaliar o interesse da iniciativa e do projeto, estando agora reunidas as condições para se celebrar Protocolo com a ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria, com vista a dinamizar o projeto em título. Mais acrescentou que a Sra. Vereadora Daniela Silva acompanhou o processo em questão.-----

Após algumas explicações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, estando presente na reunião a **Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, esclareceu as dúvidas suscitadas pelo senhor Vereador José Pedro Vieira de Almeida**, designadamente que será feito um concurso dentro de cada um dos concelhos, depois será feito um outro concurso entre todos, mas que todos os grupos têm que apresentar trabalho, podem é não ganhar a fase final do concurso; que Vale de Cambra vai ter ações dentro de todos os eixos previstos, no caso do ensino superior com a FORESP, com o Secundário, com as organizações sociais e com as empresas; que Vale de Cambra participará sempre como parceiro privilegiado

2021.04.20

para garantir que o nosso público beneficia destas ações, portanto, terá sempre liderança neste projeto ao lado da ADRIEM.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, celebrar um Protocolo de Cooperação entre a ADRIEM (Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria) e o Município de Vale de Cambra, com vista à implementação do projeto “Got Talent INedv”, nos termos e com os fundamentos da informação subscrita pelas técnicas superiores Paula Ferreira e Isabel Mariano (Jurista), datada de 15 de abril, bem como da informação financeira de fundos disponíveis datada de 16 de abril, e cabimento n.º 797/2021 de 19 de abril.-----

Uma vez que o Protocolo tem uma execução por dois anos civis, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal a despesa plurianual.-----

#### **9. CAMPANHA DE INCENTIVO PISCINAS MUNICIPAIS – MÊS DO CORAÇÃO:**

Presente informação do Dirigente Intermédio, Miguel Alves, datada de 9 de abril, do seguinte teor: “Com o intuito de:-----

- a) Incentivar à prática de exercício físico regular;-----
- b) Reativar a economia do desporto na Cidade;-----
- c) Aumentar os índices de prática desportiva no concelho;-----
- d) Melhorar a saúde e qualidade de vida da População;-----

a Câmara Municipal, em parceria com os Ginásios locais, irá assinalar o Mês do Coração sob o tema “CORAÇÃO EM FORMA”, através da dinamização de um conjunto de aulas ao ar livre no parque da cidade e várias ações promocionais.-----

Neste sentido, e de forma a que as Piscinas Municipais se possam associar à iniciativa promovendo também ela um conjunto de ações promocionais, serve a



2021.04.20

ATA N.º 904/2021

FL. N.º 95

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

presente para propor, que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do art 7.º da Tabela de taxas e licenças do Município de Vale de Cambra, pelo período de 1 a 31 de maio de 2021, conceda os seguintes descontos nas taxas de:-----

a) Utilização livre no horário normal: Em vez dos habituais 2,10€ por utilização, cobrar 1,35€, que corresponde ao valor de entrada para Utilização Livre nos horários off peak (desconto de aprox. 35,71%);-----

b) Aulas de Hidroginástica por senha: Em vez dos habituais 3,65€ por senha, cobrar 2,10€, que corresponde ao valor atual de Utilização Livre (desconto de aprox. 42%);-----

c) Inscrição: 50% de desconto para novos alunos (em vez de 10,45€, cobrar 50%).”-----

**A senhora Vereadora do Pelouro, Daniela Sofia Paiva da Silva** apresentou a proposta e enquadrou a mesma, assim como a competência para a sua deliberação.-----

**Tendo o senhor Vereador José Pedro Vieira de Almeida** perguntado a razão da diferença de descontos, por entender que deveria ser um desconto percentual igual para todos, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** justificou que se prende com o custo do serviço prestado.-----

**Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 8, do artigo 7.º da Tabela de taxas e licenças do Município de Vale de Cambra, deliberou a Câmara Municipal**, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder os seguintes descontos nas taxas, no período compreendido entre os dias 1 e 31 de maio de 2021, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 09 de abril:-----

- Utilização livre no horário normal: Em vez dos habituais 2,10€ por utilização, cobrar 1,35€, que corresponde ao valor de entrada para Utilização Livre nos horários off peak;-----

- Aulas de Hidroginástica por senha: Em vez dos habituais 3,65€ por senha, cobrar 2,10€, que corresponde ao valor atual de Utilização Livre;-----

- Inscrição: 50% de desconto para novos alunos.-----

**10. PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO (PROCESSO DIGITAL 5457/21):** Presente

informação da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, do seguinte teor: “O Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar da rede pública do concelho em vigor foi publicado em julho de 2016.-----

Considerando que houve lugar à alteração de procedimentos de trabalho assim como verificada a necessidade de introduzir alterações ao regulamento em vigor tornando-o mais ajustado à realidade propomos a sua revisão, com a apresentação da presente proposta. Esta proposta foi analisada pelo Gabinete Jurídico, que se pronunciou nos termos constantes na Informação Técnica anexa.

Assim, deixa-se à consideração da Câmara Municipal o projeto de regulamento para apreciação.-----

Caso mereça o acolhimento da Câmara Municipal deverá ser submetido a consulta pública nos termos previstos no CPA pelo período de 30 dias, após a sua publicação em Diário da República.-----

No âmbito da consulta pública os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do projeto de regulamento.-----



2021.04.20

ATA N.º 204/2021

FL. N.º 96

Consideradas as sugestões que venham a ser apresentadas do decurso da Consulta Pública o projeto de regulamento será sujeito à aprovação pelos órgãos competentes, Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

Face ao exposto deixo à consideração da Câmara Municipal a apreciação do projeto de regulamento que se anexa.”-----

Encontra-se ainda no processo, **informação da Técnica Superior Sandrina Valente, datada de 9 de abril**, referindo que foi solicitado ao GJAOM, através do processo digital pendente n.º 52702, de 17/2/2021, parecer jurídico sobre o Regulamento e que, a informação prestada pela Técnica Superior jurista Márcia Silva foi: *“Relativamente ao Regulamento AAAF e ASE, após analisar devidamente, informo que o mesmo cumpre com todas as normas que constam do CPA, bem como na CRP, pelo que os procedimentos inerentes à sua aprovação e publicação em Diário da República, podem ser iniciados.”*-----

**Presente à reunião a Chefe da DASDEC, Paula Ferreira**, explicou todas as alterações introduzidas ao Regulamento atualmente em vigor, datado do ano de 2016, e que são contempladas agora no Projeto de Regulamento em apreciação, justificando a razão da sua introdução. Esclareceu as questões levantadas pelos senhores Vereadores. Mais, explicou que publicado em Diário da República este novo Regulamento vai revogar na íntegra o atualmente em vigor.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, submeter a consulta pública, nos termos preconizados pelo Código do Procedimento Administrativo, a Proposta de Novo Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do Concelho (que revogará o atualmente em vigor aquando da sua publicação), de acordo com informação técnica da DASDEC de 9 de abril e informação jurídica, da Técnica Superior Márcia Silva, de 7 de abril.-----

**11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA, PARA AQUISIÇÃO DE**

**AUTO-ESCALA:** Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, datada de 15 de abril, com o seguinte teor: "Considerando que, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo i à Lei n.º 75/2013 o Município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, para promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população. -----

Considerando que, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, neste momento apenas possui, para utilização nas ações de socorro, combate e resgate, na vertente Urbano-Industrial, um veículo escada (VE-01) que se encontra inoperacional desde 3-12-2019. -----

Considerando que, este veículo foi adquirido em 1990, com o ano de registo de 1969 e que, apesar de todos os cuidados que ao longo do tempo foram dispensados à sua manutenção, o desgaste da idade e a falta de peças de manutenção colocaram-no em situação de inoperacionalidade. -----

Considerando que, para suprir esta falta de equipamento a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra terá de se socorrer das Corporações de S. João da Madeira e de Oliveira de Azeméis, com o que a resposta às solicitações de socorro pode demorar cerca de 45 minutos.-----

Considerando o estudo efetuado pela DPAGU "Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade de Vale de Cambra (ARU)" no qual é referido o seguinte: "O tecido edificado compreendido nesta área é constituído por 1286 edifícios, que contemplam 2743 alojamentos. Do ponto de vista da tipologia de habitação verifica-se que 34,6% são habitações unifamiliares e 65,4% são habitações multifamiliares, pressupondo a presença de outras funções que não habitacionais





2021.04.20

ATA N.º 104/2021

FL. N.º 97

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

(temos como exemplo atividades comerciais e de serviços). No que diz respeito às cerceas dos edifícios, constata-se que 15,9% dos edifícios presentes na ARU da Área Central da Cidade de Vale de Cambra têm apenas 1 piso e 84,1% dos edifícios têm mais do que um piso. No que concerne à época de construção, podemos verificar que 36,9% dos edifícios são anteriores a 1970, 38,6% dos edifícios foram construídos entre 1970-1990 e 24,5% dos edifícios tiveram a sua época de construção no período de 1991-2011. Realça-se o facto de 56,0% dos edifícios existentes terem sido construídos há mais de 35 anos (construídos até ao ano de 1980)."

Considerando que, este estudo identifica 84,1% do edificado como edifícios com mais de um piso, o que constitui um acréscimo de dificuldade, designadamente no combate a incêndios.

Considerando que, a nível industrial encontram-se instaladas, na área territorial do município, empresas dos mais variados setores de atividade. Realçando-se indústrias com risco acrescido, devido à sua atividade, dimensão e área de implantação (ex: Colep, Vicaima, Bel). Para as quais a resposta no combate a ocorrência implicará a utilização de um meio diferenciado, como seja a auto-escada ou outro plataforma elevatória, com um alcance em altura de cerca de 32m.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe confere a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo 1 à Lei n.º 75/2013, atribua à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra um apoio no valor de € 79.000,00 (setenta e nove mil euros) para a aquisição de um veículo escada, necessário no âmbito do socorro, na vertente Urbano-Industrial."

2021.04.20

Encontra-se exarada na proposta, **informação do Chefe da DAF, Rui Valente**, de 16 de abril, referindo que o Mapa de Fundos Disponíveis aprovado em abril possui verba suficiente para o efeito. -----

Presente ainda o Cabimento n.º 792/2021, de 16 de abril.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou a necessidade de aquisição da viatura, acrescentando alguns dados sobre a Auto-Escada a adquirir pelos Bombeiros, designadamente que é uma viatura usada, a sua marca e onde será adquirida.-----

**Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1, do artigo 33, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Câmara Municipal**, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara de 15 de abril e atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra um apoio financeiro no montante de €79.000,00 (setenta e nove mil euros), para a aquisição de um veículo escada, necessário no âmbito do socorro, na vertente urbano-industrial. A deliberação é suportada na informação financeira de fundos disponíveis de 16 de abril e no Cabimento n.º 792/2021, da mesma data.-----

**12. APRECIÇÃO DO ANTE-PROJETO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO SÉCULO XXI E A RUA DO VALE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO:** Presente o Ante-Projeto (Memória descritiva, Peças desenhadas e Estimativa Orçamental) da Via de Ligação entre a Rua do Século XXI e a Rua do Vale, na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, remetido por informação do Técnico Superior da DPAGU, Armando Ribeiro, em 15 de abril, referindo que o mesmo pode ser aprovado e que deve ser elaborado o projeto de execução.-----



2021.04.20

ATA N.º 104/2021

FL. N.º 58

O senhor Vereador José Pedro Vieira de Almeida referiu o seguinte, que solicitou conste da ata: Contrariamente à minha opinião a Câmara Municipal, ou melhor, o Executivo CDS revogou tudo o que era Plano de Pormenor e Plano de Urbanização, no centro da cidade e, em meu entendimento, considerando que esses planos de urbanização e planos de pormenores teriam necessidade de ser ajustados à realidade atual, entendia que era preferível tê-los a não ter nenhuns. O que é que isto está a originar? A partir do momento em que os revogaram, o documento que serve de gestão urbanística é o Plano Diretor Municipal (PDM) e o PDM não passa de umas manchas, de uns índices e de umas regras muito genéricas. O que é que acontece? Quando este edifício foi licenciado [apontou na Planta o mesmo], foi licenciado tendo essa base. E portanto, originou a que agora, quando decidimos fazer este arruamento, o arruamento tem de se adaptar às cotas de soleira do edifício anteriormente já licenciado. Se repararem nos perfis longitudinais estes são edifícios antigos, mas este não era, e vejam que tem um trainel até um certo ponto, depois outro trainel até outro ponto, ou seja a estrada vai-se ajustar à existência, uma existência recente. -----

Nada me oponho à execução deste arruamento porque está no centro da cidade e, hoje em dia, arruamentos no centro da cidade sem saída para lado nenhum não são aconselháveis. Mas, depois tem outra coisa; quando vamos ver o perfil transversal da via, para além de ser variável, foi buscar o perfil transversal do Plano que foi revogado, porque se fossemos aplicar o perfil transversal que está no PDM, a coisa já não seria totalmente igual. Portanto, isto para dizer que votarei favoravelmente este projeto, mas não queria deixar de alertar que a continuar a situação que hoje existe, com umas meras manchas com uns índices, estamos a condicionar e a ter implicações, que em alguns casos poderão ser graves, no futuro desenho da cidade. Portanto, era importante que se pensasse na cidade à escala adequada à cidade. Porque se assim não for, vamos ter situações destas

2021.04.20

que vamos ter de ajustar à medida dos licenciamentos pontuais, pois ninguém analisa questões de cotas. No centro da cidade isso não pode ocorrer.”-----

**O vereador José Alexandre Coutinho de Bastos Pinho** alertou para a falta de estacionamento naquela zona.-----

Analisado o Ante-Projeto (Memória descritiva, Peças desenhadas e Estimativa Orçamental) da Via de Ligação entre a Rua do Século XXI e a Rua do Vale, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o mesmo, com a seguinte proposta de alteração - que se verifique a possibilidade de aumentar os lugares de estacionamento aproveitando a sub-largura prevista no ante-projeto.-----

**13. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO XIV, DO RMUE (REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO):** Presente informação subscrita pelo Técnico Superior da DPAGU Armando Ribeiro e pela Técnica Superior do SIG, Catarina Pinheiro, datada de 14 de abril, com o seguinte teor: “Na sequência da aquisição da Cartografia à escala 1:10.000 par ao Município de Vale de Cambra, vimos pelo presente, solicitar a alteração ao Quadro XIV do RMUE tendo em conta que dispomos de nova cartografia para fornecer aos Municípes e Cidadãos. Propomos ainda, a correção de conceitos da cartografia existentes nos pontos 7 e 8. Os valores apresentados para a cartografia 1:10.000 estão enquadrados nos valores que a DGT pratica.-----

Alterações Propostas – ponto 7 e 8 do Quadro XIV:-----

(o sublinhado corresponde a nova proposta, o rasurado será a eliminar)-----

7 — Fornecimento de cartografia em suporte digital escala 1/1000, nos formatos DGN, DWG ou DXF (ano de 2001):-----

7.1 — Planimetria (2D) e Altimetria (3D)-~~multi-codificada~~ -----28,00€/ha



2021.04.20

ATA N.º 104 / 2021

FL. N.º 99

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

7.2 — Planimetria (2D) <del>multi-codificada</del> -----	20,00€/ha
7.3 — Altimetria (3D) <del>multi-codificada</del> -----	18,00€/ha
8 — Fornecimento de cartografia em suporte digital — escala 1/5000, <u>nos</u> <u>formatos DGN, DWG ou DXF (ano de 2001):</u> -----	
8.1 — Planimetria (2D) e Altimetria (3D) <del>multi-codificada</del> -----	4,00€/ha
8.2 — Planimetria (2D) <del>multi-codificada</del> -----	3,70€/ha
8.3 — Altimetria (3D) <del>multi-codificada</del> -----	3,00€/ha
Ponto a adicionar – ponto x do Quadro XIV:-----	
x — Fornecimento de cartografia em suporte digital — escala 1/10.000, nos formatos DGN, DWG, DXF e SIG (ano de 2018):-----	
x.1 — Planimetria (2D) e Altimetria(3D)-----	2,00€/ha
x.2 — Planimetria (2D) -----	1,00€/ha
x.3 — Altimetria (3D)-----	1,00€/ha
x.4 — Hidrografia (3D) -----	0,60€/ha
Nova redação:-----	
Taxas por pedidos e serviços administrativos diversos prestados no âmbito de qualquer operação Urbanística -----	
1- ...mantém...-----	
2- ...mantém...-----	
3- ...mantém...-----	
4- ...mantém...-----	
5- ...mantém...-----	
6- ...mantém...-----	

7 — Fornecimento de cartografia em suporte digital escala 1/1000, nos formatos DGN, DWG ou DXF (ano de 2001):-----	
7.1 — Planimetria (2D) e Altimetria (3D) .....	28,00€/ha
7.2 — Planimetria (2D) .....	20,00€/ha
7.3 — Altimetria (3D) .....	18,00€/ha
8 — Fornecimento de cartografia em suporte digital — escala 1/5000, nos formatos DGN, DWG ou DXF (ano de 2001):-----	
8.1 — Planimetria (2D) e Altimetria (3D).....	4,00€/ha
8.2 — Planimetria (2D).....	3,70€/ha
8.3 — Altimetria (3D) .....	3,00€/ha
9 — Fornecimento de cartografia em suporte digital — escala 1/10.000, nos formatos DGN, DWG, DXF e SIG (ano de 2018):-----	
9.1 — Planimetria (2D) e Altimetria(3D).....	2,00€/ha
9.2 — Planimetria (2D) .....	1,00€/ha
9.3 — Altimetria (3D) .....	1,00€/ha
9.4 — Hidrografia (3D).....	0,60€/ha
10 — Fornecimento de estudos sectoriais .....	110,00 €
11 - Fornecimento de cartas temáticas:-----	
11.1 - Formato papel A1.....	100,00€
11.2 - Formato Vetorial (sujeito a apreciação) .....	130,00€
11.3 – Formato Raster.....	130,00€
12 — Atribuição de número de polícia .....	2,00€



2021.04.20

ATA N.º 104/2021

FL. N.º 100

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

13 — Autenticação de plantas topográficas de localização e outros Instrumentos de Gestão do Território (implantação/zonamento/ordenamento e condicionantes), em qualquer escala, por folha .....5,00 €

**Nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 14 de abril, a Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, submeter a consulta pública, de acordo com o preconizado pelo Código do Procedimento Administrativo, a Proposta de alteração ao Quadro XIV do RMUE, passando a ter a seguinte redação:-----

**QUADRO XIV -----**

**Taxas por pedidos e serviços administrativos diversos prestados no âmbito de qualquer operação Urbanística -----**

(...)------

7 — Fornecimento de cartografia em suporte digital escala 1/1000, nos formatos DGN, DWG ou DXF (ano de 2001):-----

7.1 — Planimetria (2D) e Altimetria (3D) .....28,00€/ha

7.2 — Planimetria (2D) ..... 20,00€/ha

7.3 — Altimetria (3D) .....18,00€ /ha

8 — Fornecimento de cartografia em suporte digital — escala 1/5000, nos formatos DGN, DWG ou DXF (ano de 2001):-----

8.1 — Planimetria (2D) e Altimetria (3D)..... 4,00€/ha

8.2 — Planimetria (2D)..... 3,70€/ha

8.3 — Altimetria (3D) .....3,00€/ha

9 — Fornecimento de cartografia em suporte digital — escala 1/10.000, nos formatos DGN, DWG, DXF e SIG (ano de 2018):-----

9.1 — Planimetria (2D) e Altimetria(3D).....	2,00€/ha
9.2 — Planimetria (2D) .....	1,00€/ha
9.3 — Altimetria (3D) .....	1,00€/ha
9.4 — Hidrografia (3D).....	0,60€/ha
10 — Fornecimento de estudos sectoriais .....	110,00 €
11 - Fornecimento de cartas temáticas:-----	
11.1 - Formato papel A1.....	100,00€
11.2 - Formato Vetorial (sujeito a apreciação) .....	130,00€
11.3 – Formato Raster.....	130,00€
12 — Atribuição de número de polícia .....	2,00€
13 — Autenticação de plantas topográficas de localização e outros Instrumentos de Gestão do Território (implantação/zonamento/ordenamento e condicionantes), em qualquer escala, por folha .....	5,00 €

**14. REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE, PARA INSTALAÇÃO DE UM RECINTO AMOVÍVEL (PISO EM TAPETE DE RELVA SINTÉTICA, ÁREA DE JOGO DE 11,28MX6,21M, VEDADO COM ESTRUTURAS METÁLICAS), JUNTO AOS BALNEÁRIOS DO CAMPO MUNICIPAL N.º 2:** Presente informação do Dirigente Intermédio, Miguel Alvesm, datada de 13 de abril, com o seguinte teor: “Na sequência do pedido efetuado pela Associação Desportiva Valecambrense, que se anexa, serve a presente para informar o seguinte:-----

- A Coletividade solicita autorização para proceder à **criação de uma área de treino no campo municipal n.º2** (denominada de “Arena”), com a instalação de um recinto amovível revestido com piso em tapete de relva sintética, com a área de jogo de 11,28m x 6,21m, vedado com estruturas metálicas disponibilizadas pela CATARI, conforme desenho em anexo;-----





2021.04.20

ATA N.º 104 / 2021

FL. N.º 101

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

- A Associação pretende instalar a estrutura amovível junto ao edifício de balneários do campo municipal n.º2, conforme planta em anexo;-----
- As estruturas metálicas serão instaladas pela CATARI, cumprindo todos os requisitos de segurança necessários;-----
- A área de treino a implantar servirá de estrutura de apoio para ministrar treinos com escalões de faixa etárias mais jovens, bem como treinos específicos (ex. treinos de guarda redes), evitando ocupar parte do campo de futebol de 11;-----

Considerando que:-----

- esta infraestrutura é amovível e pode ser retirada a qualquer momento;-----
- não prejudica a circulação de pessoas ou meios de socorro no espaço;-----
- a estrutura metálica que veda/circunda o espaço (perímetro do recinto) será instalada por empresa com know-how;-----
  - solicita-se autorização para que a coletividade em questão proceda à instalação da respetiva estrutura, no campo municipal n.º2, de acordo com a planta em anexo.”-----

Anexa Planta com as respetivas medidas e esquemas/fotografias 3D do recinto.---

Anexa **informação jurídica, elaborada pela Técnica Superior Isabel Mariano**, em 15 de abril, do seguinte teor: “Considerando as informações prestadas, o presente pedido poderá ser objeto de deferimento pela Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, apresentou o ponto e explicou a finalidade da estrutura.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a instalação da estrutura (recinto) amovível, requerida pela Associação Desportiva Valecambrense, nos termos e condições da informação técnica de 13 de abril, considerando ainda que: esta infraestrutura é amovível e pode ser

retirada a qualquer momento; não prejudica a circulação de pessoas ou meios de socorro no espaço; a estrutura metálica que veda/circunda o espaço (perímetro do recinto) será instalada por empresa com *know-how*.-----

#### 15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

- Presente listagem de despachos proferidos, no período de 5 a 19 de abril de 2021, pelo senhor Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017, que se sintetizam no seguinte:-----

#### Processos deferidos:-----

PROCESSO		Descrição	Nome Requerente
N.º	Tipo		
151/08	ONEREDP DM	Informação Prévia Para Construção De Armazém	Alcides Soares Fernandes
30/20	OBRINFO	Informação Prévia	Alvaro De Almeida Brandao
85/20	ONERED	Pedido Licenciamento Para Legalização Moradia	Angelina Maria Cunha Henriques
21/20	ONERED	Pedido Licenciamento Para Construção Moradia	Antonio Jorge Fernandes Da Costa
69/18	ONERED	Construção De Habitação Unifamiliar	António Manuel De Almeida Soares
114/19	ONERED	Pedido Licenciamento Para Legalização Hab. Unifamiliar	Armindo De Pinho Caetano
64/19	ONERED	Pedido Licenciamento Para Const. Moradia Unifamiliar	Chaves E Ferreira, Imobiliaria, Lda
101/16	ONERED	Licenciamento	Clara Soares
39/20	ONERED	Ampliação De Habitação E Anexo	Fernanda Isabel Dos Santos Rocha
87/20	ONERED	Reconstrução E Ampliação De Habitação	Fernando Miguel Da Silva Pinheiro
105/19	ONERED	Pedido Licenciamento Para Reconst/Amp De Edificação E Muros	Goldeneuphoria Unipessoal Lda
104/19	ONERED	Habitação Unifamiliar	Goldeneuphoria Unipessoal Lda
53/20	ONERED	Pedido Licenciamento	Helder Filipe Pinheiro Rosa
126/19	ONERED	Ampliação De Unidade Industrial E Muros	Inocambra Construções Em Aço Inox, S.A.
29/20	ONERED	Reabilitação E Ampliação De Moradia E Anexos	Iolanda Perira Silva Dias
51/19	ONERED	Reconstrução E Ampliação Habitação	Joana Correia Dos Santos
117/19	ONERED	Construção De Habitação	Joel David Pinho De Oliveira
34/21	ONERED	Pedido Licenciamento	Julio Renato Mendes Luis Martins
108/20	ONERED	Pedido Licenciamento	Luis Carlos De Jesus Silva
57/20	ONERED	Ampliação De Moradia	Manuel Almeida Soares
11/19	OBRINFO	Pedido De Informação Prévia	Maria Adelina Tavares De Pina Freire
9/21	GENERI	Mudança De Telhado E Restauo Paredes	Maria Gloria Moreira Oliveira
106/18	ONERED	Ampliação Industria	Mecanofabril Metalurgica, Lda

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem supra.-----



2021.04.20

ATA N.º 104/2021

FL. N.º 102

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**- Processos de obras e/ou requerimentos para apreciação:-----**

• **Processo de obras 259/19 GENERI, de Susana Cláudia Almeida Leite:**

Na sequência de um pedido de vistoria da requerente do processo 259/19, e do respetivo Auto de Vistoria e informações técnicas, designadamente a informação do Técnico Superior da DPAGU, Armando Ribeiro, de 02.12.2020, a Câmara Municipal determinou, por deliberação de 15.12.2020, a instrução de procedimento com vista à desafetação de um trato de terreno (passeio público), necessário à construção de um muro de encosto a edificar para evitar o desmoronamento do muro de suporte de terras existente no local. -----

Presente, agora, para apreciação, a informação técnico-jurídica de 20 de abril de 2021, do seguinte teor: "Pela presente informo o seguinte:-----

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2020, ponto 7, foi deliberado a instrução de procedimento com vista à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de um trato de terreno (passeio publico), confinante com a casa de habitação sita na Rua do Bairro do Valinho, lote 5, n.º 76, S. Pedro de Castelões.-----

- Após o que se procedeu à afixação no dia 24/03/2021, no átrio do "Edifício dos Paços do Município" e no "Edifício Municipal", de Edital datado de 23/03/2021 dando publicidade à deliberação de 15/12/2020 e concedendo prazo de 15 dias aos interessados para apresentação de eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 191.º do CPA. No dia 25/03/2021, o mesmo foi publicitado no site da Câmara Municipal, tendo sido também enviado em 24/03/2021, o respetivo Edital à Junta de Freguesiã de S. Pedro de Castelões, que o afixou em 26/03/2021. Do respetivo texto constava que: "a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município um trato de terreno com a área de 14,40 m<sup>2</sup>".-----

2021.04.20

- No dia 29/03/2021, os técnicos da Câmara, informaram que a área a desafetar do domínio publico para o domínio privado, deveria ser a estritamente necessária para a implantação do muro que é de 3,60 m2, com autorização de ocupação de subsolo do domínio publico, com a construção da sapata do muro, que vai ocupar uma área de 10,80 m2, conforme planta que se junta. A sapata do muro vai ficar 10 cm abaixo do nível do solo, ficando a Câmara Municipal salvaguardada com o direito de intervenção neste espaço sempre que se mostrar necessário.-----

- Sendo que o trato de terreno a desafetar do domínio publico para o domínio privado tem a área de 3,60 m2, de acordo com a planta à escala de 1/200.----

- Decorrido o prazo, verificou-se não ter sido apresentada qualquer reclamação.-----

Nestes termos, decorrido o prazo concedido, remeto a V. Exa. o respetivo processo, pois cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art. 25º, n.º 1, alínea q), do anexo I da lei 75/2013, desafetar o referido trato de terreno de do domínio publico e integra-lo no domínio privado.”-----

Anexa Planta à escala 1/200, com a área que o muro ocupa no passeio – 3,60m2.-----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de um trato de terreno (3,6m2 de passeio público), confinante com casa de habitação, sita na Rua do Bairro do Valinho, lote 5, n.º 76, da Freguesia de S. Pedro de Castelões, nos termos e com os fundamentos da informação técnico-jurídica de 20 de abril de 2021 e planta à escala 1/200.-----



2021.04.20

ATA N.º 204/2021

FL. N.º 203

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**16. INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, deu conhecimento dos seguintes documentos:---

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 6 a 19 de abril de 2021, no valor total líquido de quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 554.252,85).-----

- Informação da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, datada de 6 de abril, informando que, em reunião da Comissão Alargada da CPCJ de Vale de Cambra (25/3/2021), foram eleitos para o Triénio 2021/23, como Presidente o Representante do Ministério da Educação, Manuel António Santos Oliveira, e como Secretário, José Carlos Coelho.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.-----

- **Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas na presente reunião.-----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Pinheiro e Silva, encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada por si e pela Assistente Técnica Marta Simão, que a secretariou.-----

Marta Simão

2021.04.20

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical rectangular border.